

Evo Morales e cristianismos na Bolívia: identidades em disputa

Leonardo Gonçalves de Alvarenga¹
Nelson Lellis²

DOI: 10.4025/http://dx.doi.org/10.4025/rbhranpuh.v11i32.43442

Resumo: Este artigo se propõe discutir como os conservadorismos religiosos interagem com o governo de Evo Morales. A metodologia lança mão de um recorte sobre a discussão do art. 88 da Constituição da Bolívia para o seu Novo Código de Sistema Penal. Em 2017 o presidente Morales visava proibir a “evangelização” de igrejas cristãs no país. Em janeiro de 2018, o assunto correu a América Latina e dividiu opiniões. Neste aspecto, a pesquisa inclina-se em pontuar as questões sociais, políticas e econômicas que estão envolvidas no discurso religioso conservador, ainda que de maneira velada. Para tal argumentação, será utilizada a teoria de Manuel Castells (2013) sobre identidade, que é pensada como construção social que ocorre sempre dentro de um contexto marcado pelas relações de poder.

Palavras-Chave: Identidades; cristianismos; conservadorismo; Teologia da Libertação; Evo Morales

Evo Morales and Christianity in Bolivia: identities in dispute

Abstract: This article aims to discuss how religious conservatism interacts with the government of Evo Morales. The methodology makes use of a clipping about the discussion of art. 88 of the Constitution of Bolivia for its New Penal System Code. In 2017 President Morales sought to prohibit the "evangelization" of Christian churches in the country. In January of 2018, the subject ran into Latin America and divided opinions. In this regard, the research is inclined to point out the social, political, and economic issues that are involved in conservative religious discourse, albeit in a veiled way. For this argument, Manuel Castells's theory (2013) on identity, which is thought as a social construction that always occurs within a context marked by power relations, will be used.

Keywords: Identities; Christianity; conservatism; Liberation Theology; Evo Morales

¹ Pós-doutoramento em Sociologia Política (UENF – Faperj). Doutor em Ciência da Religião (PUC-SP/EHESS). Email: alvarengalg2@gmail.com.

² Doutorando em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF); mestre em Ciências das Religiões (Faculdade Unida de Vitória). E-mail: nelsonlellis@gmail.com.

Evo Morales y cristianismos en Bolivia: identidades en disputa medieval em la Baja Edad Media

Resumen: Este artículo se propone discutir cómo los conservadores religiosos interactúan con el gobierno de Evo Morales. La metodología lanza mano de un recorte sobre la discusión del art. 88 de la Constitución de Bolivia para su nuevo Código de sistema penal. En 2017 el presidente Morales pretendía prohibir la "evangelización" de iglesias cristianas en el país. En enero de 2018, la noticia se esparció por América Latina y dividió opiniones. En este aspecto, la investigación se inclina en señalar las cuestiones sociales, políticas y económicas que están involucradas en el discurso religioso conservador, aunque de manera velada. Para tal argumentación, se utilizará la teoría de Manuel Castells (2013) sobre identidad, que es pensada como construcción social que ocurre siempre dentro de un contexto marcado por las relaciones de poder.

Palabras clave: Identidades; cristianismos; conservadurismo; Teología de la Liberación; Evo Morales

Recebido em 24/06/2018 - Aprovado em 21/08/2018

Introdução

O artigo 14-II da Constituição da Bolívia³ declara que não existe nenhuma religião oficial no país, ou seja, o Estado é laico. Isso permite com que diferentes religiões se dediquem ao “recrutamento de pessoas” com fins religiosos ou de culto. Esse recrutamento se dá por grupos proselitistas, isto é, que buscam alcançar outros para suas denominações de fé. Em 2017, o presidente Evo Morales propôs a implantação do Novo Código de Sistema Penal⁴ para o país e que, em seu art. 88, previa prisão de 7 a 12 anos para aqueles que realizassem o “reclutamiento de personas para su participación en conflictos armados o en organizaciones religiosas o de culto”. Na análise de Cesar Cabrera Román, professor de Direito Constitucional da Universidade Maior de San Simón e ex-presidente do Colegio Nacional de Advogados da Bolívia (CONALAB), o art. 88 “criminaliza relações humanas, fere direitos fundamentais – como à vida, à livre expressão, à ampla defesa etc. – e abre brecha para a quarta reeleição presidencial em 2019, o que fere o artigo 168⁵ da Constituição da Bolívia”⁶.

³ CONSTITUICIÓN POLÍTICA DEL ESTADO. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/esp/Constitucion_Bolivia.pdf>. Acesso em: 11 de jun. de 2018

⁴ CÓDIGO DEL SISTEMA PENAL. Disponível em: <<http://senado.gob.bo/sites/default/files/LEY%201005%20C%C3%B3digo%20del%20Sistema%20Penal%2014-12-17%20PL%20122-17-18.pdf>>. Acesso em: 11 de jun. de 2018

⁵ Art. 168 da Constituição da Bolívia: “El periodo de mandato de la Presidenta o del Presidente y de la Vicepresidenta o del Vicepresidente del Estado es de cinco años, y pueden ser reelectas o

A presente pesquisa, portanto, visa analisar o art. 88 – supracitado –, trazendo à baila sua relação direta com duas expressões religiosas cristãs: a) *o catolicismo*: com sua identidade colonizadora e as novas percepções sociais encorpadas nos encontros de pensadores da Teologia da Libertação (TdL), fomentadas a partir de década de 1960, e; b) *os movimentos carismático e neopentecostal*: com suas performances e doutrinas, geradores de sentido (assim como a igreja católica [ICAR]), sobretudo na classe média conservadora. À esteira do governo de Morales, nota-se um embate de identidades: por um lado, a cultura indígena e (um)a política que tenta recuperar as relações de igualdade econômica inspirando-se na história sobre seus ancestrais; por outro lado, o choque de um novo mundo permeado pelo mercado e auxiliado por estruturas religiosas – quando estas comercializam o sagrado e buscam construir identidades em torno de suas éticas (políticas).

Manuel Castells considera que toda identidade é uma construção social que ocorre sempre dentro de um contexto marcado pelas relações de poder. Ele propõe três formas e origens de construção de identidades que aqui serão utilizadas como categorias de análise (CASTELLS, 2013, p. 24). São elas:

- a) A *identidade legitimadora*: introduzida pelas instituições dominantes da sociedade, no intuito de expandir e racionalizar sua dominação em relação aos atores sociais.
- b) A *identidade de resistência*: criada por atores que se encontram em posições/condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo, assim, trincheiras de resistência e sobrevivência, com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade, ou mesmo opostos a estes últimos.
- c) A última forma é a *identidade de projeto*: quando os atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, buscam a transformação de toda a estrutura social.

O art. 4º da Constituição da Bolívia refere que o Estado respeita e garante a liberdade religiosa e as crenças espirituais, além disso é independente da religião e pune, segundo o art. 14, todas as formas de discriminação baseadas em sexo, cor, idade, origem,

relectos por una sola vez de manera continua”. (Disponível em: <https://www.oas.org/dil/esp/Constitucion_Bolivia.pdf>. Acesso em: 11 de jun. de 2018)

⁶ “NOVO CÓDIGO PENAL NA BOLÍVIA É INSTRUMENTO DE PERSEGUIÇÃO”. *Gazeta do Povo*, 19 de jan. de 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/justica/novo-codigo-penal-na-bolivia-e-instrumento-de-perseguaocao-e7lpy7pe3p6243qm1b1vtbjcl>>. Acesso em: 15 de jan. de 2018.

cultura, *religião*, ideologia, filiação política ou filosófica. O art. 21 garante o direito à liberdade de pensamento, *espiritualidade, religião e culto...* para fins lícitos. Mas quando se trata de sua identidade cultural, ou seja, os povos indígenas e seus costumes, o art. 30 ressalta a proteção às práticas e costumes, bem como dos lugares sagrados e a aprendizagem ao conhecimento tradicional, à medicina tradicional, aos rituais e símbolos. As escolas, inclusive, devem reconhecer a liberdade de consciência e fé, mas também ensinar a espiritualidade dos povos indígenas, promovendo, conseqüentemente, o respeito e a coexistência entre pessoas com diferentes antecedentes religiosos (cf. art. 87). O art. 99 também defende o culto e o folclore religiosos como *patrimônio cultural* do povo boliviano.

A Bolívia está em sua 17ª Constituição, mas desde 1967, tornou-se um país que deu voz à pluralidade étnica⁷, mas que, como visto acima nos artigos 30, 87 e 99, está comprometida com questões que envolvem processos de dominação “do passado” (de colonização religiosa) ligado com o seu “presente” (de *identidade de resistência*). Nesse campo de *disputas* é que se dá, em especial, a discussão do art. 88 para o Novo Código de Sistema Penal. Pela plataforma weberiana, por exemplo, não seria uma reprimenda à religião *per se*, mas à ética econômica subjacente que ela traz (WEBER, 1982, p. 309-347).

Mediante tais informações, alguns dados sobre a Bolívia merecem atenção, uma vez que a grande maioria da população interessada sobre o assunto não tem acesso a elas pelas grandes mídias. A Bolívia é hoje o país que mais cresce na América do Sul (BARRÍA, 2017). Um dos aspectos que aponta esse crescimento é a baixa taxa de analfabetismo. No ano de 2014, o país atingiu o índice de 3,8%, dois anos depois, 2,9%, e em janeiro de 2018 foi constatado uma nova queda, 2,7% (LOALZA, 2018). Levando em consideração que o sistema educacional na Bolívia até 1952 não atendia a todos, este é um salto considerável. Havia grupos, para além do governo, que se preocupavam com a educação de povos mais isolados, como por exemplo, em Santa Cruz de la Sierra, na criação do seminário Wesley, em meados da década de 1950, que tinha como objetivo capacitar pastores camponeses *aimarás* para uma consciência social ampla (CEDI, 1981, p. 44).

Em 2006, com a chegada de Evo Morales ao poder, nasceu a Implementação Nacional de Alfabetização. O Banco Mundial demonstrou que a qualidade de vida no país aumentou. A expectativa de vida foi de 59 para 72 anos:

⁷ MACEDO, Lucas. “Algumas curiosidades acerca da Constituição da Bolívia de 2009”. *Direito Diário*, 25 de ago. de 2015. Disponível em: <<https://direitodiario.com.br/curiosidades-constituicao-da-bolivia-2009/>>. Acesso em 15 de jan. de 2018.

Como hoy, 1995, el Banco Mundial calificó a Bolivia como penúltimo país de América Latina en calidad de vida. La esperanza de vida era de 59 años y el analfabetismo de 23%. Ahora, gracias a la nacionalización, la esperanza de vida es de 72 años y tenemos 2,7% de analfabetismo. (LOALZA, 2018)

O país também conta com o “*Vivir Bien*”, um programa que valoriza a própria história, música, vestimenta, cultura, idioma, recursos naturais e, conseqüentemente, busca recuperar tudo o que é nacional. Nas palavras do programa “voltar a ser o que fomos”⁸, mostrando que tratam-se de povos que se auxiliam e que sabem viver em comunidade sem deixar que as demandas sejam atendidas. No entendimento do teólogo Leonardo Boff, o programa não tem tanto protagonismo, uma vez que a TdL já havia indicado a força do “amparo comum” na sociedade (BOFF *apud* ARCHONDO, 2006).

Os cristianismos (catolicismo e movimentos carismático e neopentecostal), de forma paradoxal (porque plural), fazem parte da política econômica e educacional do país. Mas há preocupações do governo em relação a grupos cristãos no que tange à proposta de um modelo plural e de respeito à cultura religiosa boliviana. Um desses grupos é catolicismo da região de Santa Cruz de la Sierra, mesmo lugar onde o seminário Wesley teve sua influência na década de 1950. A última seção deste artigo se ocupará em descrever a reação do bispo Sergio Gualberti ao art. 88, que foi criticado posteriormente pelo ministro Galo Bonifaz, que julgou o discurso religioso como de “extrema-direita”. O outro grupo que tem crescido no país é o neopentecostalismo, que possui grande participação na identidade de atores sociais que buscam “salvar” pessoas dando a estas uma outra roupagem religiosa e, conseqüentemente, cultural e econômica.

Esse conjunto de caracteres encontra eco de compreensão nas afirmativas de Max Weber sobre a autonomia relativa das esferas ao considerar “A ética econômica tem uma grande autonomia, frente aos fatores religiosos que determinam a atitude do homem para com o mundo. Porém, os fatores religiosos exercem em alguns casos influência sobre a ética econômica” (1982, p. 310).

⁸ “*Vivir Bien*” – propuesta de modelo de gobierno en Bolivia. *El Portal de la Economía Solidaria*. 23 de fev. de 2010. Disponível em: <<https://www.economiasolidaria.org/noticias/vivir-bien-propuesta-de-modelo-de-gobierno-en-bolivia>>. Acesso em 15 de jun. de 2018. Para saber o funcionamento do programa entre os povos indígenas, ver o texto produzido pela antropóloga Graciela Chamorro, “O Bem Viver nos povos indígenas”, disponível em: <<http://cebivirtual.com.br/ava/arquivos/FT1-M1.pdf>>.

Este artigo, portanto, propõe discutir a forma como o conservadorismo religioso dos cristianismos interagem com o governo de Evo Morales, fazendo um recorte sobre a discussão do art. 88 para o Novo Código de Sistema Penal na Bolívia. Neste aspecto, a pesquisa inclina-se em pontuar as questões sociais, políticas e econômicas que estão envolvidas no discurso religioso conservador, ainda que de maneira velada.

As questões que aqui surgem são: a) como se deu o movimento neopentecostal no país?; b) qual a implicação do art. 88 para a sociedade religiosa na Bolívia, especialmente sua repercussão em Santa Cruz de la Sierra?; c) em que medida a política econômica estadunidense pode ser considerada no modelo de teologia da prosperidade no pentecostalismo que pode acarretar em desnível identitário e violência simbólica as comunidades indígenas?; d) como as igrejas voltadas para mobilização social (mais inclinadas à orientação de esquerda na política) se interpõem neste processo?

A Bolívia das tribos e a Bolívia após a chegada dos cristianismos

Sítios arqueológicos indicam que a região que hoje é conhecida por Bolívia já era habitada há, pelo menos, 21 mil anos. O império Tihuanaco desenvolveu-se do século VIII ao XIII d.e.c. com os aimarás, quéchuas e chiquitos. Em seguida, o império Inca dominou a região até o século XVI. No ano de 1538, Francisco Pizarro, conhecido também como “carrasco dos Incas”, iniciou a colonização espanhola fundando cidades tais como: Chiquisaca (Sucre), Potosí, La Paz, Cochabamba. Em incursões como esta era comum, em nome do Deus da tradição cristã, a destruição de diferentes lugares de culto indígena. Tudo aquilo que parecia aos colonizadores manifestações estranhas como templos, sacrifícios, imagens em pedras e afins foram concebidos como idolatria. Nesse sentido, o debate sobre idolatria acabou orientando a ação missionária na América Latina (BERNARD e GRUZINSKI, 2006, p. 352s; MENÉNDEZ, 1965, p. 13s).

O avanço em terras latinas não tinha exclusivamente a inclinação missionária. Tratava-se de imposição de uma nova cultura, religião e tradições. O povo vivenciou uma espécie de escravidão, sendo obrigado a “realizar trabalhos forçados, principalmente nas minas de ouro, as quais geraram milhões de mortes” (MARTINS, 2016, p. 196).

A religião fazia parte de um contexto indissociável da colonização onde um dos objetivos era *cristianizar* os povos “pagãos”, enquanto que, como visto acima, em outro plano, pretendia-se enriquecer utilizando a força do trabalho nativo. Os povos *conquistados* eram considerados “menores” e pouquíssimos atingiam algum tipo de status frente aos seus conquistadores. Isso não permite afirmar que não existiam *classes* antes da chegada dos espanhóis na Bolívia. Rosa Luxemburgo afirma em seu livro *Introdução à economia política*, publicado na Alemanha em 1925, que o Império Inca era formado por dois

grupos sociais comunistas, onde um deles era explorado pelo outro por causa da força agrária (LUXEMBURGO, 1996, p. 141s). Para o historiador César Ugarte, o *ayllu*, que era a massa anônima inca, um “conjunto de famílias que usufruíam [*sic*] coletivamente de terras, águas, pastagens e bosques” (UGARTE *apud* JINKINGS e PESCHANSKI, 2007, p. 110), representava o sistema econômico *comunista*, que veio a ser desorganizado, não com a luta entre seus pares, mas com a colonização.

Na Conferência Latino-Americana dos Partidos Comunistas (Buenos Aires, 1929), José Carlos Mariátegui apresentou uma tese sobre o “comunismo inca” após pesquisas antropológicas de suas práticas coletivistas e de “uma alma combatente e mística” (MARIÁTEGUI, 1976, p. 136). Segundo o sociólogo peruano,

O socialismo encontra na sobrevivência das comunidades [...] o encorajamento à livre expansão do povo indígena, à manifestação criativa de suas forças e de seu espírito, [o que] não significa de modo algum uma tendência romântica e anti-histórica de reconstrução ou ressurreição do socialismo incaico, que correspondia a condições completamente superadas, e do qual restam apenas, como fator utilizável no âmbito de uma técnica de produção perfeitamente científica, os costumes de cooperação e socialismo do campesinato indígena. (MARIÁTEGUI, 1976, p. 161)

Em outro momento, afirma que

O comunismo moderno é algo diferente do comunismo incaico [...]. Um e outro comunismo são o produto de experiências humanas distintas; pertencem a distintos períodos históricos; são elaborados por civilizações dessemelhantes. A dos incas foi uma civilização agrária. A de Marx e Sorel é uma civilização industrial (MARIÁTEGUI, 1976, p. 78)⁹

⁹ Um parêntese: se o teólogo Boff não considerou o protagonismo do programa “Bem Viver” por causa da TdL, outros poderiam considerar o modelo inca que antecedeu em grande escala a TdL.

A teologia produzida na Europa foi mimetizada na América Latina não só por mecanismos institucionais, como seminários, institutos bíblicos, faculdades dirigidas por programas que tinham a cultura nacional ausente.

O histórico da América Latina, particularmente boliviana, não possui apenas os registros de espoliação. Teve também a tarefa de construir uma linguagem própria. A década de 60 foi um divisor de águas para o pensamento eclesial. É dispensável explicar o processo da Teologia da Libertação (TdL), que se deu após o Concílio Vaticano II (1962-1965), reconhecendo número considerável de volumes já publicados acerca do tema com autores que desenvolveram e desenvolvem pesquisas há décadas, tais como: Gustavo Gutiérrez (2000), Hugo Assmann (1973), Ignacio Ellacuría (1988), Ronaldo Muñoz (1981), Juan Carlos Scannone (1987), Pedro Casaldáliga (1992), Pablo Richard (1988), Jon Sobrino (1996), Leónidas Proaño (2009), Galilea (1978), Jesús Castillo Coronado (1998), Paulo F.C. de Andrade (1991), José Comblin (1987), Juan Luis Segundo (1987), Enrique Dussel (1999), Alfonso Garcia Rubio (1976), José Miguéz Bonino (2003), Clodovis e Leonardo Boff (1985), Richard Shaull (1968), Rubem Alves (2012), J.B. Libânio (1987). Em síntese, tais autores propuseram uma hermenêutica bíblica para os pobres não descuidando do contexto sócio-cultural e político – o que implica numa evangelização do cuidado humano e não um acentuado proselitismo dogmático-religioso.

Em ocasião dos encontros teológicos de San Lorenzo del Escorial (1972) e da Cidade do México (1975), a TdL foi postulada como a teologia mais relevante na e para a América Latina (LOPES, 2009), tendo em vista sua proximidade com a realidade social e suas demandas (RIBEIRO, 2010, p. 95). O Conselho Episcopal Latino-americano (CELAM – 1963-1972) afirmou que a função da igreja na sociedade era “de irradiar o testemunho cristão *diretamente* ao povo, ao pobre. O ‘pobre’ se transforma no *lugar de todas as opções, discussões e ações*” (DUSSEL, 1989, p. 42-43). A composição desta visão aconteceu na década de 1960, alinhada à ideologia política de esquerda na América Latina, isto é, mais voltada para os movimentos populares, contudo, a Bolívia já testemunhava antes disso o envolvimento de igrejas evangélicas diante de populações campesinas e indígenas com interesses para além do proselitismo, como a igreja Metodista (CEDI, 1981, p. 47).

Outro momento religioso que o país testemunhou aconteceu a partir da década de 1970. O movimento de “reavivamento”, voltado para experiências religiosas de vertente pentecostal, começou associado às campanhas de saúde do pregador Julio César Ruibal, de 19 anos. Ruibal nasceu em 1953, na cidade de Sucre e cresceu em La Paz com uma família de tradição católica. Após terminar seus estudos foi para os EUA (1971). Lá, aquele simples cidadão teve uma experiência religiosa evangélica pentecostal. Quando

Ruibal retornou à Bolívia, compartilhou sua experiência de “novo nascimento”¹⁰ com amigos de infância e um movimento juvenil fora formado pela classe média. À época, o presidente Hugo Bánzer Suárez atendeu ao jovem e lhe deu colaboração logística para campanhas religiosas, tais como: transporte, permissões para o uso de bens estatais (como o Estádio Hernando Siles, em La Paz), acesso ao canal de tv estatal. Bastián (1997, p. 157-158) recorda que um ano após Bánzer ter realizado seu golpe de Estado, em meio à radicalização política de jovens universitários, precisava saber gerir os recursos para enfraquecer a oposição política. Depois de realizar as campanhas de saúde por La Paz, Cochabamba, Santa Cruz, Oruro e outras cidades, no ano de 1973, surgem algumas “comunidades carismáticas”. Isso ocorre com maior expressão nas cidades de La Paz e Cochabamba, cidades onde estão matriculados grande parte dos estudantes universitários. Dentre eles, ex-militantes socialistas e comunistas (cf. VILLAZÓN, 2008).

Do final da década de 1970 até os anos de 1980, grande parte da América Latina vivenciou uma crise econômica e de despolitização das classes vulneráveis (abaixo da linha de pobreza) baixa e média. O neopentecostalismo se expande justamente neste período onde a população toma uma postura mais defensiva e conservadora. Em 1985, ajustes estruturais foram promovidos gerando precariedade do trabalho assalariado na classe média. A saída compensatória para ajudar com a incerteza eram os mecanismos simbólicos. Já que o discurso político não é suficiente, as comunidades carismáticas possuem a “experiência” como mecanismo de estrutura emocional, juntamente com os relacionamentos interpessoais. Essas comunidades foram crescendo e conquistando espaços através das mídias. Em La Paz, em meados da década de 1990, a “mega-igreja”, como era conhecida, já tinha cerca de 10 mil membros. Muitas dessas comunidades se envolveram com trabalhos educativos e outras com missões internacionais (cf. VILLAZÓN, 2008). Mas, segundo Villazón, todas elas ganharam a seguinte identidade:

- crescimento numérico com ênfase na “sujeição” dos membros à liderança da igreja, submissão da esposa ao marido (que é a “cabeça” do lar) e na sujeição dos filhos aos pais;
- as igrejas neopentecostais assumem a identidade evangélica e adquirem liderança crescente;
- estruturam aparatos de cultura, mormente nos meios de comunicação (rádio, tvs etc.);

¹⁰ O novo nascimento é a expressão que cristãos utilizam para explicarem a conversão, isto é, o indivíduo passa a viver uma nova vida, com uma interpretação sobre o mundo através do conteúdo doutrinário que lhe é ensinado.

- como dito no primeiro ponto, as igrejas estão baseadas no modelo da “sujeição”, influenciados pelos pregadores neopentecostais do sul dos Estados Unidos;
- com isso, novas ênfases são direcionadas no perfil doutrinário, como: guerra espiritual, *teologia da prosperidade*, restauração apostólica etc.

Com o crescimento nas mídias e eventos, o neopentecostalismo ganha espaço na política na costa leste (VILLAZÓN, 2002, p. 194). Em três décadas, essa espiritualidade auxiliou na manutenção da estabilidade identitária em estratos da sociedade com seus aspectos simbólicos. Esse conservadorismo, na verdade, fala de uma reconstrução da riqueza perdida em 1952. E um dos pontos desse conservadorismo é a declaração de que a cultura indígena é pagã, o que viola o programa de governo “Viver Bem”. A partir de 2000, o “modo de vida” neopentecostal na classe média é “ameaçada” pelo movimento popular urbano e rural. Em 2017, a identidade nacional é rediscutida pelo projeto de lei que propunha mudanças no Novo Código do Sistema Penal, como será mostrado nas próximas seções.

O caso de Evo Morales e as igrejas na Bolívia: da identidade nacional

Em dezembro de 2017 Evo Morales, presidente da Bolívia desde 2006, propôs uma série de mudanças na legislação do país. O artigo 88, 12º parágrafo do Novo Código de Sistema Penal, gerou desconforto em grupos de direita, conservadores e fundamentalistas reverberando, inclusive, no Brasil. O artigo caracterizava crime o “recrutamento de pessoas para participação em organizações religiosas ou de culto” prevendo pena de 7 a 12 anos de reclusão. No dia 21 de janeiro de 2018, segundo Cambará e Alanoca (2018), Morales informou que enviaria carta à Assembleia Legislativa revogando as mudanças no Novo Código de Sistema Penal “para evitar confusiones y que la derecha deje de conspirar y no tenga argumentos para generar desestabilización en el país, con desinformación y mentiras”¹¹.

Em primeiro plano, precisa-se perguntar acerca da *identidade nacional* da Bolívia. Segundo Katryn Woodward (2014, p.11), “uma das formas pelas quais as identidades estabelecem suas reivindicações é por meio do apelo a antecedentes históricos”. Em 2014, a ONU relatou número crescente de indígenas na América Latina. São 45 milhões de índios em 826 comunidades, representando 8,3% da população. Os países com maior proporção de indígenas são: Bolívia (62,2%), Guatemala (41%), Peru (24%) e México (15,1%). O Brasil possui 900 mil indígenas e tem o maior número de comunidades (305).

¹¹ Disponível em: Evo Morales Ayma (@evoespueblo), 21 de enero de 2018.

A Bolívia tem 39 comunidades. Segundo o estudo realizado, muitas destas comunidades correm o risco de desaparecimento. No Brasil são 70 povos em risco, 35 na Colômbia e 13 na Bolívia. A que se deve este risco? A ONU indica a demarcação e titulação de terras, incluindo os recursos naturais. Só entre 2010 e 2013 foram mais 200 conflitos “em territórios indígenas ligados a atividades extrativas de petróleo, gás e mineração” (CAMPOS, 2014).

A Bolívia, que no séc. XV tornou-se parte do império inca é, hoje, multiétnica (ameríndios, asiáticos, africanos, europeus, mestiços) e, devido à essa diversidade, responsável por riqueza artística, literária, musical, culinária. O país é rico em minerais (estanho) e tem larga escala de produção em tecidos, metais e petróleo refinados. É sempre ameaçado por outras economias, sobretudo os EUA que não conseguem entrar no país com seu modelo econômico capitalista. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o índice de pobreza na Bolívia caiu de 36,7% (2005) para 16,8% (2015).¹² Em 2015, na cerimônia de seu terceiro mandato, seguindo todos os ritos da cultura andina, Morales disse: “Aqui não mandam os gringos, mas os índios. Esse é o orgulho que temos”.¹³ Em fala política, atribuiu a queda do preço do petróleo a um complô entre os EUA e a Arábia Saudita.

Além deste fator cultural e econômico, há também outro caso: o religioso, que se mistura com os demais temas aqui brevemente discutidos. Morales pertence à etnia uru-aimará. Segundo o *Jornal Capital Cultura*, sua decisão previa estancar o avanço de líderes religiosos fundamentalistas, assim como acontece em tribos no Amazonas¹⁴, no

¹² Disponível em: <<https://www.ine.gob.bo/index.php/notas-de-prensa-y-monitoreo/item/429-pobreza-en-bolivia-disminuyo-en-21-puntos-porcentuales>>. Acesso em: 20 de jan. de 2018.

¹³ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/539262-aqui-nao-mandam-os-gringos-mas-os-indios-avisa-evo-morales>>. Acesso em: 20 de jan. de 2018.

¹⁴ O último Censo do IBGE (2010) divulgou que a Amazônia, à época, contava com 306 mil indígenas. A maioria em zona rural. A FUNAI registrou cerca de 100 grupos que viviam de maneira isolada apenas na parte do Brasil. Uma pesquisa realizada em 2015 por grupos de antropólogos apontou que, de 35 mil comunidades, 25 mil já possuem presença missionária cristã. Em agosto de 2017, uma imagem foi publicada na internet onde o pastor evangélico Isac Santos, com a presença da vereadora Aninha Carvalho (SD), batiza um cacique xavante e mais 37 integrantes da mesma tribo em Água Boa, no Mato Grosso. Este caso reacendeu a discussão do envolvimento missionário em terras indígenas fazendo com que o antropólogo brasileiro Roque Laraia de Barros, que estuda a cultura indígena, reagisse da seguinte maneira: “A Constituição brasileira garante aos indígenas o direito de continuar com suas crenças e religiões. Como antropólogo, há muito tempo tenho me manifestado contra missões. É um absurdo que uma pessoa que venha de fora, que não fala a língua do grupo, queira mudar a cabeça deles e as crenças de centenas de anos”. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/salasocial-41151841>>. Acesso em: 18 de jan. de 2018.

lado brasileiro¹⁵, onde não há restrição para a “evangelização” e que estão perdendo suas identidades culturais e religiosas.¹⁶

Villazón (2008), em análise sobre o movimento neopentecostal no país, parece indicar este grupo como possível responsável quando pontua:

- sua defesa da família tradicional baseada nas relações patriarcais de gênero e gerações;
- seu apoio aos “valores cristãos” (promovidos pelo neopentecostalismo) no conjunto da sociedade;
- a ausência dos valores plurais e/ou diversidade na orientação social (neste caso, a democracia participativa não faz parte da cosmovisão religiosa do neopentecostalismo);
- sua opção por um Estado monocultural de estilo ocidental, cuja ideologia pode ser assim descrita: somente um Deus no céu, uma única liderança pastoral e uma única doutrina na igreja e apenas uma cabeça na família (o homem);
- sua tendência a enfatizar as culturas indígenas originais como práticas ancestrais pagãs e/ou idólatras (assemelhando-se com o cristianismo colonizador, como já discutido acima).

A diversidade da Bolívia denuncia que não há ali uma identidade que se pretenda hegemônica. O que está em jogo (nesta hipótese), em primeiro plano e numa breve análise desse sistema macro-econômico e cultural, é a ameaça da tradição e a luta constante contra o sistema de mercado adotado por igrejas que são influenciadas diretamente pela globalização e pela visão de economia capitalista controlada pelos EUA,

¹⁵ O Decreto-Lei nº 8.072, de 20 de junho de 1910, teve como objetivo colocar o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) como órgão do Governo Federal para execução da política indigenista, protegendo os índios e assegurando a implementação de ocupação territorial. Com isso, a igreja deixou de ter hegemonia no trabalho de assistência. O trabalho de catequese coexistiria com a política de proteção do Estado. A permissão dada aos missionários pelos órgãos competentes para a aproximação nas tribos se deve aos seguintes pontos: ajudar a defender seus territórios contra invasores, impedir seu extermínio, cuidar de suas doenças. Infelizmente, o que ocorre ainda é a exploração de terras – hoje, tanto por parte da religião quanto do Estado (em relação à demarcação de terras). (Para mais informações sobre a política indigenista: <<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/politica-indigenista>>. Acesso em: 18 de jan. de 2018.)

¹⁶ Disponível em: <<https://frentao.com.br/companheiro-evo-morales-quer-acabar-com-as-igrejas-picaretas-na-bolivia/>>. Acesso em: 19 de jan. de 2018.

onde o foco recai sobre as terras e outras riquezas. O governo de Morales parece não aceitar isso, visto que é sempre a identidade nacional que está em jogo.

No contexto analisado, pode-se checar esse processo de construção identitária conforme as categorias de análise citadas na introdução, onde: a) de um lado o governo de Evo Morales oscila entre a *identidade legitimadora* e a *identidade de resistência*, sendo esta uma luta contra o sistema político-econômico capitalista dos EUA; b) de outro lado, os cristianismos conservadores buscam ora resistir ora redefinir o tempo/espaço com *projetos* contrários às políticas nacionalistas de Evo Morales.

Da autonomia do indivíduo e o caso de Santa Cruz de la Sierra

O cristianismo é representado na Bolívia por 78,9% de católicos, 13,7% de evangélicos e 1,3% de outros cristãos (93,9% no total).¹⁷ Os partidos/sistemas políticos no país se dividem em três grupos: esquerda, centro e direita. Dentro destes grupos, há tendências radicais, extremistas, moderados, indigenistas etc. Existe também o *Partido Demócrata Cristão* (PDC), fundado em 1954 e que, em 2013, já possuía quase 60 mil militantes registrados. O PDC, depois das eleições de 2005, liderou a oposição parlamentar ao governo de Morales (LUIZAGA, 2013), que faz parte do *Movimento para o Socialismo* (MAS – *Movimiento al Socialismo*).

Em dezembro de 2017, o presidente Evo Morales propôs mudanças na legislação do país. O art. 88, 12º parágrafo, trata como crime “o *recrutamento* de pessoas para participação em organizações religiosas ou de culto” com detenção de 7 a 12 anos.¹⁸ O inciso 11 esclarece a ideia do *recrutamento*: “*Reclutamiento* de personas para su participación en *conflictos armados e en organizaciones religiosas o de culto*”¹⁹. Para o historiador Leandro Seawright, o projeto, como se pode ver abaixo, vem fortalecer a autonomia do indivíduo e protegê-lo contra o fundamentalismo religioso que, neste caso, é tendencioso contra a identidade nacional e exploração da população boliviana²⁰:

La persona que, por si o por terceros, o por concesión o recepción de pagos, o engaño, o intimidación, o abuso de

¹⁷ Disponível em: <<http://www.acn.org.br/RLRM-2014/pdf/Bolivia.pdf>>. Acesso em: 18 de jan. de 2018.

¹⁸ Disponível em: <<http://www.jmnoticia.com.br/2018/01/09/regime-de-evo-morales-criminalizara-evangelizacao-bolivia/>>. Acesso em: 19 de jan. de 2018.

¹⁹ Disponível em: <<http://blogs-static.gazetadopovo.com.br/wp-content/uploads/sites/210/2018/01/LEY-1005-Co%CC%81digo-del-Sistema-Penal-14-12-17-PL-122-17-18.pdf>>. Acesso em: 19 de jan. de 2018.

²⁰ Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/2018/01/16/leandro-seawright-evo-morales-persegue-os-cristaos-entenda-o-caso/>>. Acesso em: 19 de jan. de 2018.

poder, o coacción, o amenaza, o uso de la fuerza, o abuso de la situación de dependencia o vulnerabilidad de la víctima, realice, induzca o favorezca la captación, traslado, transporte, privación de libertad, acogida o la recepción de personas dentro o fuera del territorio nacional, aunque medie el consentimiento de la víctima, con cualquiera de los siguientes fines... [será sancionada a prisão]²¹

Em relação aos lugares de culto, o inciso 7 caminha no intuito de protegê-los: “Dirigir ataques contra *edificios dedicados a la religión*, educación, artes, ciencias o beneficencia, monumentos históricos, hospitales y lugares em que se agrupen a enfermos y heridos, siempre que no sean objetivos militares”. Ou seja, mediante a manutenção e guarda da identidade nacional, o projeto não previa *ruptura* com praticamente 94% da população cristã, e sim, com programas religiosos que ameaçam a autonomia do indivíduo e capazes de oprimir e retirar sua liberdade. Em sua cerimônia de posse em 2015, Morales, em frente ao palácio presidencial, na praça Murillo, disse: “Este triunfo é dedicado a Fidel Castro, dedicado a Hugo Chávez - que em paz descanse -, e a todos os presidentes e governos *anti-imperialistas e anticapitalistas*”²². Desde o início sua ideologia esteve clara a todos.

A voz contrária que se somou a outros grupos evangélicos, sobretudo, neopentecostais, contra a tentativa de mudança na legislação por Morales foi ecoada no sermão do bispo católico Sergio Gualberti (ano), na cidade de Santa Cruz de la Sierra. Abaixo, trechos do sermão:

Com este sistema, a única coisa que conseguirá será a paz dos cemitérios. (...) Hoje, em nosso país, ignorando o clamor do povo, tentam impor um sistema que lhes permite perpetuarem-se no poder, que limita as liberdades, abre caminho à perseguição da oposição e favorece a impunidade da corrupção daqueles que estão no governo²³.

²¹ Disponível em: <<http://alianzalibressinviolencia.org/wp-content/uploads/2017/03/PL-N-122-SISTEMA-PENAL-DISTRIBUIDO-EN-3-SESI%C3%93N-07.03.17.pdf>>. Acesso em: 19 de jan. de 2018.

²² Disponível em: <<http://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/morales-dedica-vitoria-a-chavez-e-fidel/>>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

O ministro Galo Bonifaz condenou o sermão de “postura política” da Igreja Católica, que estaria alinhada à “movimentos de extrema-direita”.²⁴ Torna-se aqui relevante mencionar que a cidade de Santa Cruz é conhecida como o principal reduto opositor ao governo de Morales. A cidade conta com um investimento exponencial de soja e outros cultivos por fazendeiros brasileiros. Morales havia restringido, na Nova Constituição, o tamanho das propriedades a 5 mil hectares, o que causou indignação do setor rural.²⁵ Além do setor agroindustrial, a cidade é um importante polo de produção petroquímica (especialmente de gás natural que é exportado para países vizinhos). Santa Cruz lidera um movimento que pretende, à semelhança das comunidades autônomas da Espanha, dividir o país em regiões, onde cada uma teria sua própria tributação e legislação – o que diminuirá expressivamente o nível de coordenação com o governo nacional.²⁶ O principal motivo deste movimento está ligado à exploração do gás boliviano, ou seja, a questões econômicas. A cidade concentra a maior economia do país – o que, segundo hipótese aqui sustentada, pode estar inclinada a obedecer aos padrões capitalistas tão criticados pelo atual governo. A ICAR não possui apenas as Escrituras Sagradas como fonte para o sermão. A tradição também possui um peso considerável para a hermenêutica bíblica. Neste caso, o bispo católico assumiu um conteúdo acentuadamente político em sua homilia.

Concluindo esta seção, o prefeito de Santa Cruz, Percy Fernández, foi lançado pelo *Movimiento Nacionalista Revolucionario* (MNR) que, para muitos, perdera seu caráter nacionalista aderindo modelos imperialistas, sobretudo dos EUA em relação à economia (cf. Decreto Supremo 21060), privatizações (conhecido como *capitalización* das estatais), uso de reformas econômicas neoliberais.²⁷

²³ Disponível em: <<http://renovamidia.com.br/lideres-cristaos-protestam-evo-morales/>>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

²⁴ *Idem*.

²⁵ Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/10/141009_bolivia_eleicoes_mc>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

²⁶ Existe outro movimento de autonomia no país que é o indígena. Para saber mais sobre as consequências sociais deste movimento, acesse o link: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/01/12/o-que-o-governo-autonomo-indigena-charagua-iyambae-tem-oferecer-para-consolidacao-do-direito-as-diferencas/>>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

²⁷ Para saber mais, acesse: <http://www.lainsignia.org/2006/junio/econ_007.htm>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

Conclusão

As seções aqui discutidas, de identidades a valores religiosos e políticos (e, conseqüentemente, econômicos), ajudam a elucidar o motivo pelo qual os que não foram favoráveis – à proposta de Evo Morales ao artigo 88 do Novo Código de Sistema Penal – investiram em comentários nas diferentes mídias, bem como utilizaram-se da força do púlpito de suas comunidades religiosas para defenderem seus argumentos. Não se pode generalizar este último aspecto, visto que o desenrolar das críticas, em muitos casos, são reproduções, ecos de uma solidariedade acerca de outra tradição axiomática, isto é, acreditando em uma identidade cristã monolítica deve-se, logo, reforçar a ideologia dogmática e triditiva. Com isso incorre-se, na maioria das vezes, na ausência de leituras críticas e autônomas. Há também a preocupação por certa ditadura: onde se impedirá que o cristianismo ou outras religiões contribuam, como instituições, para um certo “avanço” da nação com suas éticas e ações político-sociais sem interferir na *base* cultural do povo (LIMA, 2017).

E por que outros foram favoráveis? Em primeiro lugar, porque muitos grupos cristãos evangélicos não pretendiam pregar a convivência diante das diferenças, mas diluir a cultura indígena do país. Outro ponto pode ser observado no artigo de Nicolás Panotto, diretor geral do *Grupo de Estudios Multidisciplinarios sobre Religión e Incidencia Pública* (GEMRIP²⁸), *Bolivia y la “persecución religiosa”*; o que está(va) em pauta não é/ra a proibição do proselitismo, mas sim, a penalização do *tráfico de pessoas*, onde há muitos casos em que “grupos se camuflam como corpos religiosos para exercerem este tipo de práticas, ou a espaços que promovem instâncias de abuso e exploração sexual em nome da fé”²⁹.

À guisa de conclusão é oportuno registrar que Morales pretendia resguardar até mesmo as comunidades tradicionais do movimento carismático – cuja característica já era de mercado agressivo.³⁰ Neste sentido, precisaríamos mapear o neopentecostalismo na Bolívia para tal empreendimento crítico. São 4 grupos: o primeiro é voltado para missões estrangeiras, que possuem seus ritos voltados para objetos sagrados; o segundo grupo são as mega-igrejas; o terceiro, igrejas independentes; o último, movimento de renovação no interior de denominações tradicionais (que ocorre, sobretudo em Santa Cruz e La Paz) (cf. VILLAZÓN, 2008). Castells auxilia a conduzir esta pesquisa ao destacarmos aqui os grupos neopentecostais, alocados nestas cidades com grande espaço de ação política. Os mesmos grupos assumem características de instituições *legitimadoras* de identidade social,

²⁸ Disponível em: <www.gemrip.com.ar>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

²⁹ Disponível em: <<http://www.lupaprotestante.com/blog/bolivia-la-persecucion-religiosa/>>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

³⁰ Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/2018/01/16/leandro-seawright-evo-morales-persegue-os-cristaos-entenda-o-caso/>>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

bem como possuem um *projeto* a partir de seu catálogo de doutrinas, o que forja em seus fiéis declarações e posicionamentos conservadores que contrariam as políticas sociais do governo em questão.

Assim, as categorias de análise (*identidade legitimadora, de resistência e de projeto*) de Manuel Castells (2013, p. 24) permitem notar que a identidade de determinado grupo é fomentada não apenas pela demanda dos fiéis, mas sobretudo pela construção do papel social que essa expressão de espiritualidade concebe a partir de um projeto político-religioso. A identidade destes grupos estaria associada, em segundo plano, à produção e ao consumo dos produtos sagrados, ocasionando uma nova rotina social de caráter neoliberal e, conseqüentemente, identificada com esta política.³¹ Isso confirma que religiões *falam* de lugares ideológicos, pregadas nos discursos e concretizadas nas práticas dos fiéis. Em outras palavras, o conteúdo de denominações interfere no campo econômico, cultural e, conseqüentemente, na relação política com as demais nações capitalistas.

Ao contrário do senso comum, a religião cristã evangélica tanto quanto a católica teve e ainda tem um papel importante no país e, talvez, este seja um motivo por continuarem a crescer por lá. No caso da igreja católica, o desenvolvimento da TdL, discorrido na primeira seção deste artigo. Quanto à igreja evangélica, desde a Revolução de 52, onde as práticas religiosas associadas à atividade agrícola já não faziam sentido para alguns indígenas, levando em consideração que estes não mais dependiam da produção agropecuária para subsistir, muitas denominações (como Batistas, Adventistas, Metodistas e a Igreja dos Amigos) levaram à sério a ideia de instrumentalização daqueles indígenas a fim de que pudessem se assemelhar com o mundo urbano de La Paz (VILLAZÓN, 2002, p. 215). Nesta plataforma de “ascendência social” ganhou-se, com a ajuda religiosa cristã evangélica, um novo universo simbólico capaz, portanto, de enxergar o país com os outros olhos em um novo campo de trabalho manufaturado (VILLAZÓN, 2002, p. 215).

É possível que grupos que ganhem certa consciência econômica também se interessem pela participação na política. Contrariamente ao que se supõe, a presença de evangélicos no ambiente político não é recente, mas é um fenômeno que se observa desde a penetração dos primeiros grupos protestantes no país (VILLAZÓN, 2002, p. 215). O que isso quer dizer? Que a consciência produzida nos meios religiosos se torna modelo ideológico na política que é sustentada pela camada religiosa com modelos de sociedade inspirados em arquétipos ali pregados. Os fiéis tornam a defender isso. Seja como instrumentalização que busca beneficiar o coletivo ou a si próprio.

³¹ Para compreender como isso funciona no Brasil utilizando o exemplo da Igreja Universal do Reino de Deus, confira: LELLIS, Nelson. *Templo de Salomão: IURD, Pós-cristianismo e Neojudaísmo no Brasil*. São Paulo: Edições Terceira Via, 2017.

Como estes dois últimos parágrafos ajudam a concluir nosso artigo? Que a religião cristã não pode ser vista como bloco monolítico. Há grupos que prezam por uma conversão com fins religiosos e tendem, conseqüentemente, mesmo transformando alguns aspectos religiosos e culturais, a favorecerem o grupo com discursos e cuidados sobre o alcoolismo, por exemplo – o que pode auxiliá-los no trabalho para uma melhor condição social afastando-os da mendicância –, bem como a educação – inserindo-os em um mundo de novos significados (SPECK, 2018). Há outros grupos que interferem ruidosamente. Estes foram alertados por Morales na tentativa de mudança na legislação: são aqueles que, por *projeto* e *resistência* buscam *recrutar* pessoas vendo nestas a capacidade de enriquecerem o próprio sistema (e tantas outras coisas) levando ao limite um povo que, sinceramente, deseja servir até mesmo um Jesus que morrera sob poder de estrangeiros.

Referências

- ALVES, Rubem. *Por uma teologia da libertação*. São Paulo: Fonte Editorial, 2012.
- ANDRADE, Paulo F.C. de. *Fé e eficácia: o uso da sociologia na teologia da libertação*. São Paulo: Ed. Loyola, 1991.
- ARCHONDO, Rafael. “Boff ve que el modelo boliviano del ‘vivir bien’ no tiene mucho protagonismo”. Agência de notícias fides. 31 de may. de 2016. Disponível em: <<https://www.noticiasfides.com/mundo/boff-ve-que-el-modelo-boliviano-del-vivir-bien-no-tiene-mucho-protagonismo-366400-366302>>. Acesso em: 15 de jun. de 2018.
- ASSMANN, Hugo. *Teologia desde la praxis de la liberación*. Sígueme: Salamanca, 1973.
- BARRÍA, Cecilia. “Como a Bolívia se tornou o país que mais cresce na América do Sul”. Da BBC Mundo. 29 de out. de 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41753995>>. Acesso em 10 de mar. De 2018.
- BERNARD, Carmen; GRUZINSKI, Serge. *História do Novo Mundo 2: As mestiçagens*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- BOFF, Leonardo; BOFF, Clodovis. *Teologia da libertação no debate atual*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1985.
- BONINO, José Miguéz. *Rostos do protestantismo latino americano*. São Leopoldo: Sinodal, 2003.

CAMBARÁ, Pablo; ALANOCA, Jesús. “Evo: ‘Se há decidido abrogar el nuevo Código Penal’”. El Deber. 21 de jan. de 2018. Disponível em: <<http://www.eldeber.com.bo/bolivia/Evo-Se-ha-decidió-abrogar-el-nuevo-Código-Penal-20180121-0015.html>>. Acesso em: 21 de jan. de 2018.

CAMPOS, Ana Cristina. “Relatório da ONU aponta aumento do número de indígenas na América Latina”. Agência Brasil. 22 de set. de 2014. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2014-09/relatorio-da-onu-aponta-aumenta-do-numero-de-indigenas-na-america>>. Acesso em: 20 de jan. de 2018.

CASALDÁLIGA, Pedro; VIGIL, José Maria. *Espiritualidad de la Liberación*. España: Editorial Sal Terrae, 1992.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Vol 2. 8ª ed. São Paulo: Paz & Terra, 2013.

CEDI (Centro Ecumênico de Documentação e Informação). *Igrejas, desenvolvimento e participação popular*. Vol. 8 do Cadernos de CEDI. São Paulo: CEDI, 1981.

CHAMORRO, Graciela. “O Bem Viver nos povos indígenas”. Cebi Virtual. Disponível em: <<http://cebivirtual.com.br/ava/arquivos/FT1-M1.pdf>>.

CÓDIGO DEL SISTEMA PENAL. Disponível em: <<http://senado.gob.bo/sites/default/files/LEY%201005%20C%C3%B3digo%20del%20Sistema%20Penal%2014-12-17%20PL%20122-17-18.pdf>>.

COMBLIN, José. *Teologia da reconciliação: ideologia ou reforço da libertação*. Petrópolis: Vozes, 1987.

CONSTITUICIÓN POLÍTICA DEL ESTADO. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/esp/Constitucion_Bolivia.pdf>.

CORONADO, Jesús Castillo. *Teologia Atual: livres e responsáveis*. São Paulo: Paulinas, 1998.

DUSSEL, Enrique. *História da igreja latino-americana (1930 a 1985)*. São Paulo: Paulinas, 1989.

_____. *Teologia da Libertação: um panorama de seu desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1999.

ELLACURÍA, Ignacio. *Teología en un mundo sufriente*. La teología de la liberación como intellectus amoris. Revista Latinoamericana de teología, vol. 15, 1988, p. 243-266.

GALILEA, Segundo. *Teologia da Libertação: ensaio de síntese*. São Paulo: Paulinas, 1978.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Teologia da Libertação: perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

JINKINGS, Ivana; PESCHANSKI, Alexandre (orgs.). *As utopias de Michael Lowy: reflexões sobre um marxista insubordinado*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

LELLIS, Nelson. *Templo de Salomão: IURD, Pós-cristianismo e Neojudaísmo no Brasil*. São Paulo: Edições Terceira Via, 2017.

LIBÂNIO, J.B. *Teologia da Libertação: roteiro didático para um estudo*. São Paulo: Ed. Loyola, 1987.

LIMA, Aldo. “*O bem viver e a memória ancestral dos povos indígenas bolivianos*”. 22 de ago. de 2017. Instituto Teológico Franciscano. Disponível em: <<http://www.itf.org.br/o-bem-viver-e-a-memoria-ancestral-dos-povos-indigenas-colombianos.html>>. Acesso em 15 de jun. de 2018.

LOALZA, M. Velásquez. “*Con una tasa de analfabetismo de 2,7 es Bolivia un ejemplo en educacion para América Latina*”. Disponível em: <<https://cnnespanol.cnn.com/2018/01/25/con-una-tasa-de-analfabetismo-de-27-es-bolivia-un-ejemplo-en-educacion-para-america-latina/>>.

LOPES, Claudinei Jair. *A relevância teológica da história e a relevância histórica da teologia na teologia da libertação latino-americana: estudo sobre o papel e a importância da mútua relevância entre teologia e história na elaboração do método teológico segundo os encontros de San Lorenzo del Escorial (1972) e da Cidade do México (1975)*. Tese de doutorado, Puc-RJ, ago. 2009.

LÖWY, Michel. “*Enterrar o marxismo é prematuro. Entrevista à Editora Fundação Perseu Abramo em 22 de mai. de 2006*”. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/formacao/2006/05/22/entrevista-com-michael-lowy/>>.

LUIZAGA, Dennis. *Cinco fuerzas de la democracia pactada buscan reflotar en 2014*. *La Razón*. La Paz, Bolívia, 10 de diciembre de 2013.

LUXEMBURGO, Rosa. *Introdução à economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MACEDO, Lucas. “*Algumas curiosidades acerca da Constituição da Bolívia de 2009*”. *Direito Diário*, 25 de ago. de 2015. Disponível em: <<https://direitodiario.com.br/curiosidades-constituicao-da-bolivia-2009/>>. Acesso em 15 de jan. de 2018.

MARIÁTEGUI, José Carlos. *Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Lima: Amauta, 1976.

MARTINS, Daniel Valério. *A intraculturalidade nas comunidades indígenas da região metropolitana de Fortaleza-CE, Brasil: Caminho para o desenvolvimento e sobreculturalidade*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2016.

MENÉNDEZ, Felipe López. *Compendio de historia eclesiástica de Bolívia*. Austin: Universidade do Texas, 1965.

MUÑOZ, Ronaldo. *Evangelho e Libertação na América Latina*. São Paulo: Paulinas, 1981.

“NOVO CÓDIGO PENAL NA BOLÍVIA É INSTRUMENTO DE PERSEGUIÇÃO”. *Gazeta do Povo*, 19 de jan. de 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/justica/novo-codigo-penal-na-bolivia-e-instrumento-de-perseguido-e-7lpy7pe3p6243qm1b1vtbjcl>>. Acesso em: 15 de jan. de 2018.

PROAÑO, Leónidas; BELLINI, Luciano. *Palabras de liberación: discursos y homilias de Monseñor Leonidas Proaño*. Ed. Abya Yala, 2009.

RIBEIRO, Cláudio de Oliveira. Teologia é no plural: Hugo Assmann e a Teologia Latino-Americana da Libertação. *Estudos de Religião*, v. 24, n. 38, jan./jun. 2010, p. 92-100.

RICHARD, Pablo. *Raízes da Teologia Latino Americana*. São Paulo: Paulinas, 1988.

RUBIO, Alonso García. *Teologia da Libertação: política ou profetismo?* São Paulo: Ed. Loyola, 1976.

SCANNONE, Juan Carlos. *Teología de la liberación y doctrina social de la Iglesia*. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1987.

SEGUNDO, Juan Luis. *Teologia da Libertação: uma advertência à Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1987.

SHAULL, Richard, CÉSAR, Waldo A. *Protestantismo e Imperialismo na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 1968.

SPECK, Henrique. “*Evangelismo pode ser criminalizado na Bolívia*”. Conexão Política. Disponível em: <<http://conexapolitica.com.br/mundo/evangelismo-pode-virar-crime-na-bolivia/>>. Acesso em: 15 de jun. de 2018.

VILLAZÓN, Julio Córdova. “Capacidades políticas del movimiento evangélico boliviano”. In: PNUD, Nuevos Actores Sociales V. I. *Cuadernos de Futuro*, nº 16. La Paz: PNUD. 193-258, 2002.

_____. *El movimiento neopentecostal en Bolivia: crisis económica, reorganización simbólica y conservadorismo social*. 2008. Disponível em: <<https://vdocuments.mx/el-movimiento-neropentecostal-en-bolivia.html>>. Acesso em: 01 de mai. de 2018.

“VIVIR BIEN” – propuesta de modelo de gobierno en Bolivia. *El Portal de la Economía Solidaria*. 23 de fev. de 2010. Disponível em: <<https://www.economiasolidaria.org/noticias/vivir-bien-propuesta-de-modelo-de-gobierno-en-bolivia>>. Acesso em 15 de jun. de 2018.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.